

Id:089B89BA5091E37D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024

PORTARIA Nº 025/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, CLAUDIMAR CARVALHO DE ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. CORINTO MACHADO DE MATOS NETO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado Art. 37, II, da Constituição Federal de 1.988.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço para inscrição e emissão de documento junto ao serviço militar.

RESOLVE:

Art.1.º - Fica NOMEADO, o Senhor CLAUDIMAR CARVALHO DE ANDRADE, portador do CPF sob o n.º 732.458.013-00, em conformidade com o Art. 11, VI, da Lei Municipal Nº 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 4 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro. (04/06/2024).

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2024.07.04 09:41:57 -03'00'CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:167C406DF7F5E529

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com

PORTARIA Nº 026/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LOIZE CARVALHO VIANA, brasileira, RG nº 3.xxx.xxx SSP-PI e CPF nº 048.xxx.xxx-22, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, DAS – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JULHO 2024.

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2024.07.04 11:34:56 -03'00'CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0F8BE5142443E52E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com

PORTARIA Nº 027/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DINA RUTH DUARTE GOMES, brasileira, REGISTRO GERAL/ CPF nº 049.xxx.xxx-00 SSP-PI, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, DAS – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JULHO 2024.

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2024.07.04 11:34:39 -03'00'CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:13B5B57D3CE1E157

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 368/2024

Milton Brandão-PI, 02 de julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF 884.119.903-20 de suas funções de PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H, lotado na UNIDADE ESCOLAR MARIA DE LOURDES SOARES no município de Milton Brandão-PI, com efeitos a partir do dia 02 do mês de julho do ano de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.